



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 89/69

"Nomeação de Escriurário"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART.1º-) Fica nomeado, para o preenchimento do cargo de "ESCRITURÁRIO", padrão "D", a partir do dia 1º de janeiro de 1.969, o senhor Antenor Bolivar Figueiredo do Prado, habilitado em concurso público.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 02 DE JANEIRO DE 1.969.

Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes  
Secretário